



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MENDES

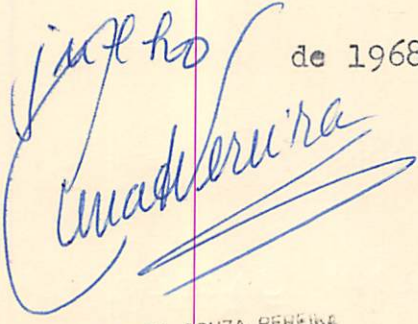
DELIBERAÇÃO Nº 75/68 DE 31 DE julho DE 1968.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Artigo 1º - Passa a denominar-se " Ladeira Joaquim de Sá ", o logradouro que se inicia na Rua Pereira Lima nesta localidade.

Artigo 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Mendes, em 31 de julho de 1968; 16º da Emancipação


RENATO BROWN DE SOUZA PEREIRA
Prefeito Municipal

